



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÉ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

ATA DE REUNIÃO N.º 16

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
14.08.2020	10h	13h30	SGP	Maria Teresa Farache Porto

2. Objetivo

1. Apresentar o levantamento das discordâncias das atribuições/processos de trabalho/atividades previstas no regulamento da secretaria e que as unidades consideram que não são de sua responsabilidade. Assim como, as que não constam no regulamento como sendo de sua responsabilidade, mas que são desempenhadas pelas unidades.

3. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Célya Lopes Santos	COBEP	
Suellen Soares Ribeiro Amorim de A. Barreto	CODES	
Helena de Araújo Jales Costa Padilha	COPES	

4. Discussão da Pauta

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Responsável	Deliberação
1	A reunião iniciou com a análise das divergências apresentadas pela Coordenadoria Pessoal: 1. Quanto ao processo “Elogio”, foi verificado que o regulamento atribui à CODES propor ações com vistas ao reconhecimento e à valorização do servidor, favorecendo a motivação, o comprometimento organizacional, a cooperação e a retenção de talentos (art. 65, IV, da Resolução TRE/RN nº 5/2012). Ficou decidido que a titular da CODES consultará a SLD se a unidade entende ser um processo de sua responsabilidade e, em caso afirmativo, incluir a modelagem do referido processo no plano de ação 2021, não obstante, a continuidade do registro pela SRF aos elogios eventualmente informados até a conclusão da referida modelagem; 2. Em relação à atividade de registro de penalidades, ficou decidido que a SRF é responsável por tal tarefa, conforme consta no regulamento da secretaria. Entretanto, será sugerida a modelagem dos processos de sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, visando estudo da	Helena Jales	Todos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÉ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

	<p>inclusão, nos relatórios conclusivos, de sugestão de desenvolvimento dos servidores que sofreram penalidades, quando couber. Se assim ocorrer, caberá à CODES analisar as providências para promoção de tal desenvolvimento.</p> <p>3. No tocante aos processos de Averbação, de Dedução da Base de Cálculo do IR por Dependente, das licenças gestante, paternidade e adotante, ficou decidido que será agendada uma reunião para discutir cada matéria, inclusive, a análise do regulamento da secretaria, das Portarias nºs 418/2012-GP e 90/2018-GP.</p> <p>4. Quanto ao processo de licença capacitação, ficou decidido que será possível o repasse da responsabilidade da informação sobre o quinquênio para a SFA, após a revisão dos períodos já constantes no SGRH, mediante a certificação da SAMS quanto à atualização do módulo de licenças médicas, da SJP quanto à atualização do módulo averbação e da SRF, quanto às faltas injustificadas. Após concluída a revisão dos períodos dos quinquênios, a SFA passará a considerar o cálculo efetuado pelo SGRH na informação relativa aos processos de licença capacitação.</p>		
2	A COBEP e a CODES, diante do término da reunião, não puderam apresentar suas considerações..	-	-

5. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
1	Verificar com a SLD se a unidade entende que o processo "Elogio" é de sua responsabilidade, considerando-o como um das frentes do desenvolvimento e valorização do servidor, e, em caso afirmativo, incluir a modelagem do referido processo no plano de ação 2021.	CODES	Próxima reunião
2	Minutar memorando com sugestão de revisão dos processos de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, visando estudo quanto à viabilidade de inclusão, nos relatórios conclusivos, do encaminhamento dos servidores que sofreram penalidades à CODES, para promoção do seu desenvolvimento, nos casos em que couber.	GAPSGP	17.08.20
3	Verificar junto à SAMS a data possível para emissão de certidão de atualização do módulo de licenças médicas.	CODES	Próxima reunião
4	Verificar junto à SJP a data possível para emissão de certidão de atualização do módulo de averbação.	COPES	Próxima reunião
5	Verificar junto à SRF a data possível para emissão de certidão de atualização do módulo de afastamento, no que se refere às faltas injustificadas.	COPES	Próxima reunião
6	Apresentação do levantamento realizado pela COBEP e CODES.	COBEP e CODES	Próxima reunião

6. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
14.08.2020	Devânia Araújo	